



## Portaria

### Portaria Administrativa N.º 104/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, nos termos no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.239, Art. 176 alterado pelo Art 2º da Lei nº 884/15.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.239/2025 de 18 de dezembro de 2025, Art. 176 da Lei 884/15, que trata da estrutura administrativa e da criação do cargo de Diretor(a) de Controle Interno;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paragominas, o cargo de **Diretor(a) de Controle Interno**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.239/2025 de 18 de dezembro de 2025.

*Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2026 a Sra. Eliene Carvalho de Souza, Mat.950010 para exercer o cargo de Diretora de Controle Interno, com nível superior em Gestão Empresarial (Referência DAS 080-9, constante no anexo I, Art. 3º da Lei Municipal 1.239/2025. .*

**Art. 2º** Compete ao Diretor(a) de Controle Interno exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.239/2025 e demais normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 3º** O cargo de Diretor(a) de Controle Interno será exercido nos termos, carga horária, remuneração e requisitos estabelecidos na legislação Municipal vigente conforme Lei Municipal 1.239/2025 de 18 de dezembro de 2025, Art.176 da Lei 884/15.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas-PA, 29 de dezembro de 2025.

---

Carmelina Felix de Moraes Brandão  
Presidente